

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240219001**

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Secretaria da Segurança Cidadã

ÓRGÃO : 20 Proteção e Cidadania**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Proteção e Cidadania**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.106 Gestão e Manutenção da Secretaria de Proteção e**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**SUBELEMENTO :** 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes**FONTE DE RECURSO :** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BICICLETAS ELÉTRICAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR AGENTES DE SEGURANÇA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
063837	KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO:	4,0000	UNIDADE	15.633,33
	<i>Especificação:</i> KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRACÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/VELOCIDADE - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA - BATERIA DE ION-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR - QUADRO NACIONAL EM AÇO - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAGEM - SUSPENSÃO DIANTEIRA COM NO MÍNIMO 80MM DE CURSO - SUSPENSÃO TRASEIRA EM BALANÇA - PNEUS PARA USO MISTO 26X2.125 E ARO 26 EM ALUMÍNIO COM DUPLA PAREDE - PEDIVELA: MONOBLOCO EM AÇO COM NO MÍNIMO 165MM - AUTONOMIA MÍNIMA 45 KM COM PROPULSÃO EXCLUSIVAMENTE ELÉTRICA - FREIO TRASEIRO DE TAMBOR ACOPLADO AO MOTOR ELÉTRICO - FREIO DIANTEIRO A DISCO - FAROL DIANTEIRO EM LED ORIGINAL COM ACIONAMENTO NO GUIDÃO - BUZINA ORIGINAL COM ACIONAMENTO NO GUIDÃO - FREIO TRASEIRO NO MANETE ESQUERDO - GRAFISMO DE ACORDO COM O FORNECIDO PELO ÓRGÃO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO - OS ADESIVOS DO GRAFISMO, SE IMPRESSO, DEVEM SER LAMINADOS OU ENVERNIZADOS - PINTURA ELETROSTÁTICA COM NO MÍNIMO 100 MICRAS DE ESPESURA NA COR DESEJADA INDICADA PELO ÓRGÃO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO - PAR DE CHAVES PARA IGNIÇÃO E ALARME. SINALIZAÇÃO - SIRENE COM OS SONS: - HORN - WAIL - POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DA SIRENE 110DB A 1M - POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DA SIRENE 30W - ACIONAMENTO DA SIRENE PRÓXIMO AOS MANETES - FORMATO DA SIRENE CILÍNDRICO POSICIONADO NA DIANTEIRA, COM DIMENSÕES INFERIORES A 100MM NO COMPRIMENTO E DIÂMETRO - CORPO DA SIRENE EM ABS - 4 MÓDULOS ESTROBOSCÓPICOS EM FORMATO LINEAR, SENDO 1 DIANTEIRO E 3 TRASEIROS - POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA POR MÓDULO DE 12W. TECNOLOGIA LUMINOSA TIPO LED - OS ESTROBOS DEVEM TER SEUS MODOS DE PISCADA SINCRONIZADA, UTILIZANDO UM MICROCONTROLADOR PARA INTERCALAR OS LAMPEJOS - MÓDULO CONVERSOR DE TENSÃO PWM COM CHIP SMART FUSE PARA SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ADICIONADOS. O MÓDULO DEVE CONVERTER DE 10-48V PARA 12V, PERMITINDO A MANUTENÇÃO DOS ACESSÓRIOS MESMO COM A OSCILAÇÃO DE TENSÃO DA BATERIA AO BAIXAR A CARGA - NORMAS ATENDIDAS PELA SINALIZAÇÃO: SAE575. ACESSÓRIOS - ANTENA CORTA-PIPA PARA PROTEÇÃO DE FIOS E ARAMES A FRENTE DO VEÍCULO - DESCANSO MODELO CAVALETE, EM AÇO, COM TRATAMENTO GALVÂNICO E PINTURA ELETROSTÁTICA - PEDAIS EM ALUMÍNIO - AROS RAIADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 - PAR DE RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO - BOLSA TRASEIRA EM COURO OU SIMILAR POSICIONADA ABAIXO DA GARUPA DE CARGA DE FORMA QUE NÃO AFETE A CAPACIDADE DO			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240219001



Estado do Ceará

Pag.: 2

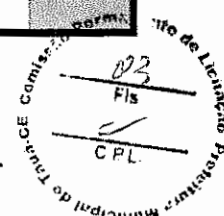
Governo Municipal de Tauá
Secretaria da Segurança Cidadã

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	BAGAGEIRO PARA GUARDA DE CARREGADOR E DEMAIS UTENSÍLIOS USUAIS - SAIA METÁLICA CIRCULAR NA TRASEIRA DA BICICLETA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 90MM PARA PERMITIR QUE O GRAFISMO SEJA BEM APRESENTADO. A MESMA DEVE SER DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,25MM DE ESPESSURA, TRATAMENTO GALVÂNICO, E PINTURA ELETROSTÁTICA DE NO MÍNIMO 200 MICRAS - PORTA CACETETES FIXADO NO SAIOTE METÁLICO E/OU NA DIANTEIRA - FUNÇÃO DE PEDAL ASSISTIDO, EM QUE O MOTOR ELÉTRICO AUXILIA O PEDALAR DO CICLISTA - ACELERADOR NO GUIDÃO DIREITO - 02 PARES DE LUVAS PARA CICLISTA PARA CADA BICICLETA - 02 CAPACETES COM GRAFISMO DEFINIDO PELO CONTRATANTE PARA CADA BICICLETA - 02 PARES DE COTOVELEIRAS PARA CADA BICICLETA - 02 PARES DE JOELHOIRA PARA CADA BICICLETA - CARREGADOR ORIGINAL PARA BATERIA DE ION-LÍTIO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO GARANTIAS - CENTRO AUTORIZADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO HOMOLOGADO PELA FABRICANTE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO PARA OS COMPONENTES MECÂNICOS E ELÉTRICOS - O QUADRO DEVE POSSUIR 01 ANO DE GARANTIA NA SUA ESTRUTURA, NÃO CONSTANDO DESGASTES NATURAIS NA PINTURA/ GRAFISMO OU ADESIVAÇÃO - AS BATERIAS, O MOTOR E AS PEÇAS ELÉTRICAS DEVEM POSSUIR GARANTIA DE 06 MESES. - GARANTIA DOS COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO DE 01 ANO - ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO COM OS ACESSÓRIOS ADICIONADOS.			

Tauá, 19 de Fevereiro de 2024

ALFREDO ALVES BEZERRA
RESPONSÁVEL

mp01



12) DECRETO Nº 0701011/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Segurança Cidadã e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao ALFREDO ALVES BEZERRA, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 191.722.303-04, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Segurança Cidadã, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

13) DECRETO Nº 0701012/2021.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o servidor público ALFREDO ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 191.722.303-04, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Segurança Cidadã.

Art. 2º. DELEGA poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Secretaria da Segurança Cidadã.
Responsável pela Demanda : ALFREDO ALVES BEZERRA, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 029723
E-mail : sec.segurancataua@gmail.com
Telefone : (88) 999215960

1. OBJETO:

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Bicicletas Elétricas que serão utilizadas por Agentes de Segurança Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de bicicletas elétricas equipadas é essencial para agilizar com precisão, rapidez, nas execuções dos trabalhos realizados pelo Agentes de Segurança Municipal com rondas diárias, no perímetro urbano deste município.

Justificamos que, a aquisição visa atender as necessidades da administração municipal, na qual tem como meta, maximizar a eficiência dos serviços prestados pelos Agentes de Segurança Municipal, com redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades, necessitando desse meio de transporte eficiente e eficaz, atendendo as demandas com a qualidade necessária, quando necessária a locomoção nas áreas urbanas deste município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	KIT BICICLETA ELÉTRICA - PATRULHEIRO: Kit bicicleta com propulsão híbrida, utilizando um motor elétrico e/ou tração humana por meio de pedais e 03 (três) opções para potência/ velocidade; Capacidade de carga estimada em até 120kg; Motor elétrico com no mínimo 800W, 48V e sem escovas na roda traseira; Bateria de íon-lítio 20Ah, 48V com tempo de recarga em até 06 (seis) horas; Sistema de alarme antifurto com trava acoplada ao motor; Quadro nacional em aço; Selim ajustável com mola e elastômero; Manetes em alumínio com sensor de frenagem; Suspensão dianteira com no mínimo 80mm de curso; Suspensão traseira em balanço; Pneus para uso misto 26x2.125 e aro 26 em alumínio com dupla parede; Pedivela: Monobloco em aço com no mínimo 165mm; Autonomia mínima 45 km com propulsão exclusivamente elétrica; Freio traseiro de tambor acoplado ao motor elétrico; Freio dianteiro a disco; Farol dianteiro em LED original com acionamento no guidão; Buzina original com acionamento no guidão; Freio traseiro no manete esquerdo; Grafismo de acordo com o fornecido pelo órgão em até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Os adesivos do grafismo, se impresso, devem ser laminados ou envernizados; Pintura eletrostática com no mínimo 100 micras de espessura na cor desejada	UND	04

	indicada pelo órgão em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato; Par de chaves para ignição e alarme. SINALIZAÇÃO - Sirene com, no mínimo, os seguintes sons: HORN; WAIL; Potência sonora mínima da sirene 110db a 1m; Potência elétrica mínima da sirene 30W; Acionamento da sirene próximo aos manetes; Formato da sirene cilíndrico posicionado na dianteira, com dimensões inferiores a 100mm no comprimento e diâmetro; Corpo da sirene em ABS; 04 módulos estroboscópicos em formato linear, sendo 1 dianteiro e 3 traseiros; Potência luminosa mínima por módulo de 12w. Tecnologia luminosa tipo LED; Os estrobos devem ter seus modos de piscada sincronizada, utilizando um microcontrolador para intercalar os lampejos; Módulo conversor de tensão PWM com chip smart fuse para segurança elétrica dos equipamentos eletrônicos adicionados. O módulo deve converter de 10-48V para 12V, permitindo a manutenção dos acessórios mesmo com a oscilação de tensão da bateria ao baixar a carga; Normas atendidas pela sinalização: SAE575. ACESSÓRIOS - Antena corta-pipa para proteção de fios e arames a frente do veículo; Descanso modelo cavalete central, em aço, com tratamento galvânico e pintura eletrostática; Pedais em alumínio; Aros raiados em aço inoxidável AISI 304; Par de retrovisores direito e esquerdo; Bolsa traseira em couro ou similar posicionada abaixo da garupa de carga de forma que não afete a capacidade do bagageiro para guarda de carregador e demais utensílios usuais; Saia metálica circular na traseira da bicicleta com altura de no mínimo 90mm para permitir que o grafismo seja bem apresentado. A mesma deve ser de aço com no mínimo 1,25mm de espessura, tratamento galvânico, e pintura eletrostática de no mínimo 200 micras; Porta cacetetes fixado no saio metálico e/ou na dianteira; Função de pedal assistido, em que o motor elétrico auxilia o pedalar do ciclista; Acelerador no guidão direito; 02 Pares de luvas para ciclista para cada bicicleta; 02 Capacetes com grafismo definido pelo contratante para cada bicicleta; Carregador original para bateria de íon-lítio elétrica com no mínimo 01 metro de comprimento; GARANTIAS - Centro autorizado de assistência técnica no estado do Ceará dos equipamentos de sinalização homologados pela fabricante; Centro de assistência técnica no estado para os componentes mecânicos e elétricos; O quadro deve possuir 01 ano de garantia na sua estrutura, não constando desgastes naturais na pintura/ grafismo ou adesivação; As baterias, o motor e as peças elétricas devem possuir garantia de 01 ano. Garantia dos componentes de sinalização de 01 ano; Laudo de engenheiro mecânico responsável pela adaptação do veículo com os acessórios adicionados.		

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 2001 06 122 2022 2.106; Fonte de Recurso: 1500000000; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Secretaria da Segurança Cidadã, através do Ordenador de Despesas, ALFREDO ALVES BEZERRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 19 de fevereiro de 2024.



ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Tauá – CE
Matrícula: 029723

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Bicicletas Elétricas para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A aquisição de bicicletas elétricas equipadas tem como objetivo melhorar as atuais condições de trabalho das Forças de Segurança Municipal deste município, em relação aos serviços prestados por eles a população, com rondas ostensivas diárias, além do aprimoramento das atividades operacionais e o consequente fortalecimento desses serviços junto à sociedade tauaense. Nesse contexto, os Agentes de Segurança Municipal está cada vez mais sendo demandada para contribuir com ações que colaborem com a pacificação de conflitos, integrando suas ações com os demais órgãos que também são detentores do poder de polícia. Destacam-se, nestas ações, as atuações desses Agentes na regulação de posturas municipais, mediante fiscalização do ordenamento urbano. Dentre as operações que estão sendo realizadas, opera-se em patrulhamento preventivo motorizado ou a pé no comércio da cidade, fiscalizando o comércio clandestino de mercadorias, a prestação irregular de serviços nos logradouros públicos e, consequentemente, em suas desobstruções. Daí a necessidade de oferecermos equipamentos mais adequados às atividades dos agentes de segurança municipal, com a aquisição de bicicletas elétricas.

3.1. A aquisição de bicicletas elétricas é de grande importância, já que oferecem várias vantagens, incluindo maior agilidade e manobrabilidade. Com um motor acoplado, os Agentes de Segurança, podem alcançar uma velocidade média superior a 25 km/h, facilitando o deslocamento nas Ruas centrais da cidade. Além disso, as bicicletas são mais fáceis de manobrar em comparação com veículos motorizados convencionais. A facilidade de estacionamento e manutenção também é um benefício, com a possibilidade de recarregar a bateria em tomadas convencionais e a disponibilidade de serviços de bicicletarias para reparos e substituição de peças desgastadas.

Além dos benefícios operacionais, as bicicletas elétricas também ajudam a reduzir o impacto ambiental. Por utilizar energia limpa, elas não emitem gases poluentes. Com autonomia de 30 a 50 km, dependendo das condições, e uma recarga completa em cerca de sete horas, as bicicletas permitem entregas mais eficientes e responsáveis. Sendo assim uma compra viável para esse Município.

Portanto, essa aquisição se faz necessária, para atender as necessidades da administração municipal, na qual tem como meta, maximizar a eficiência dos serviços prestados, com redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades, necessitando de veículo de locomoção eficiente e eficaz, atendendo as demandas com a qualidade necessária. Onde será possível realizar os trabalhos com mais agilidade e presteza, quando necessária a locomoção nas áreas urbanas deste município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLBOAL
01	KIT BICICLETA ELÉTRICA - PATRULHEIRO: Kit bicicleta com propulsão híbrida, utilizando um motor elétrico e/ou tração humana por meio de pedais e 03 (três) opções para potência/ velocidade; Capacidade de carga estimada em até 120kg; Motor elétrico com no mínimo 800W, 48V e sem escovas na roda traseira; Bateria de íon-lítio 20Ah, 48V com tempo de recarga em até 06 (seis) horas; Sistema de alarme antifurto com trava acoplada ao motor; Quadro nacional em aço; Selim ajustável com mola e elastômero; Manetes em alumínio com sensor de frenagem; Suspensão dianteira com no mínimo 80mm de curso; Suspensão traseira em balanço; Pneus para uso misto 26x2.125 e aro 26 em alumínio com dupla parede; Pedivela: Monobloco em aço com no mínimo 165mm; Autonomia mínima 45 km com propulsão exclusivamente elétrica; Freio traseiro de tambor acoplado ao motor elétrico; Freio dianteiro a disco; Farol dianteiro em LED original com acionamento no guidão; Buzina original com acionamento no guidão; Freio traseiro no manete esquerdo; Grafismo de acordo com o fornecido pelo órgão em até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Os adesivos do grafismo, se impresso, devem ser laminados ou envernizados; Pintura eletrostática com no mínimo 100 micras de espessura na cor desejada indicada pelo órgão em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato; Par de chaves para ignição e alarme. SINALIZAÇÃO - Sirene com, no mínimo, os seguintes sons: HORN; WAIL; Potência sonora mínima da sirene 110db a 1m; Potência elétrica mínima da sirene 30W; Acionamento da sirene próximo aos manetes;	UND	04		

	Formato da sirene cilíndrico posicionado na dianteira, com dimensões inferiores a 100mm no comprimento e diâmetro; Corpo da sirene em ABS; 04 módulos estroboscópicos em formato linear, sendo 1 dianteiro e 3 traseiros; Potência luminosa mínima por módulo de 12w. Tecnologia luminosa tipo LED; Os estrobos devem ter seus modos de piscada sincronizada, utilizando um microcontrolador para intercalar os lampejos; Módulo conversor de tensão PWM com chip smart fuse para segurança elétrica dos equipamentos eletrônicos adicionados. O módulo deve converter de 10-48V para 12V, permitindo a manutenção dos acessórios mesmo com a oscilação de tensão da bateria ao baixar a carga; Normas atendidas pela sinalização: SAE575. ACESSÓRIOS - Antena corta-pipa para proteção de fios e arames a frente do veículo; Descanso modelo cavalete central, em aço, com tratamento galvânico e pintura eletrostática; Pedais em alumínio; Aros raiados em aço inoxidável AISI 304; Par de retrovisores direito e esquerdo; Bolsa traseira em couro ou similar posicionada abaixo da garupa de carga de forma que não afete a capacidade do bagageiro para guarda de carregador e demais utensílios usuais; Saia metálica circular na traseira da bicicleta com altura de no mínimo 90mm para permitir que o grafismo seja bem apresentado. A mesma deve ser de aço com no mínimo 1,25mm de espessura, tratamento galvânico, e pintura eletrostática de no mínimo 200 micras; Porta cacetetes fixado no saiote metálico e/ou na dianteira; Função de pedal assistido, em que o motor elétrico auxilia o pedalar do ciclista; Acelerador no guidão direito; 02 Pares de luvas para ciclista para cada bicicleta; 02 Capacetes com grafismo definido pelo contratante para cada bicicleta; Carregador original para bateria de íon-lítio elétrica com no mínimo 01 metro de comprimento; GARANTIAS - Centro autorizado de assistência técnica no estado do Ceará dos equipamentos de sinalização homologados pela fabricante; Centro de assistência técnica no estado para os componentes mecânicos e elétricos; O quadro deve possuir 01 ano de garantia na sua estrutura, não constando desgastes naturais na pintura/ grafismo ou adesivação; As baterias, o motor e as peças elétricas devem possuir garantia de 01 ano. Garantia dos componentes de sinalização de 01 ano; Laudo de					
--	---	--	--	--	--	--

	engenheiro mecânico responsável pela adaptação do veículo com os acessórios adicionados.				

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Segurança Cidadã, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Com base no orçamento disponível para essa Secretaria.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Aquisição de bens comuns;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias úteis, após recebimento da ordem de compra.

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de prestação de serviços já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Entregar os produtos de acordo com os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar à Procuradoria para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço emitida pela Secretaria da Segurança cidadã.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Segurança cidadã, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Segurança cidadã, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Segurança cidadã, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de Bicicletas Elétricas para a tender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE, na qual tem como meta, maximizar a eficiência dos serviços prestados, com redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades, necessitando de veículo de locomoção eficiente e eficaz, atendendo as demandas com a qualidade necessária. Onde será possível realizar os trabalhos com mais agilidade e presteza, quando necessária a locomoção nas áreas urbanas deste município.

9.1. Dentre as alternativas para a aquisição do objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

9.2. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação das aquisições almejadas e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. **Com a contratação pretensa esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:**

- 10.1.1. Maior controle higiênico;
- 10.1.2. Evitar surtos de doenças;
- 10.1.3. Inibir a proliferação dos ambientes nos estabelecimentos de ensino.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Não se aplica.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se identificou contratações correlacionadas/interdependentes.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Segurança Cidadã está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 19 de fevereiro de 2024.

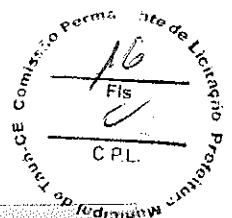


ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança cidadã
Tauá – CE
Matrícula: 029723



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Segurança Cidadã



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

Fase de Análise:

☒	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	☒	Gestão do contrato
-------------------------------------	---	-------------------------------------	--------------------

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO. **Responsável:** SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ANALIZAR AS VALORES DAS COTAÇÕES DE PREÇO, E ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESA

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s):
• NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS



ADMINISTRATIVOS;

- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

☒ Baixa

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

☒ Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS



ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

- SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

Responsável: FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:

ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável: FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES

Responsável:



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Segurança Cidadã



ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

ORDENADOR DE
DESPESAS.

Risco 03:

BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

Responsável:
EQUIPE DE
PLANEJAMENTO/
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

Responsável:
GESTOR DO
CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 19 de fevereiro de 2024.

Alfredo Alves Bezerra

Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã



JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que fora priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Justificamos que fora consultado o Sistema "Painel de Preço", ferramenta esta, informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados limitados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do serviço desejado pela Secretaria de Segurança Cidadã, descrita detalhadamente no Estudo Preliminar e no Termo de Referência.

O Objeto da Despesa é AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, com o detalhamento a seguir:

KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO:

- KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE;
- CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG;
- MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA;
- BATERIA DE ÍON-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS;
- SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR;
- QUADRO NACIONAL EM AÇO;
- SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO;
- MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAGEM;
- SUSPENSÃO DIANTEIRA COM NO MÍNIMO 80MM DE CURSO;
- SUSPENSÃO TRASEIRA EM BALANÇA;
- PNEUS PARA USO MISTO 26X2.125 E ARO 26 EM ALUMÍNIO COM DUPLA PAREDE;
- PEDIVELA: MONOBLOCO EM AÇO COM NO MÍNIMO 165MM;
- AUTONOMIA MÍNIMA 45 KM COM PROPULSÃO EXCLUSIVAMENTE ELÉTRICA;
- FREIO TRASEIRO DE TAMBOR ACOPLADO AO MOTOR ELÉTRICO;
- FREIO DIANTEIRO A DISCO;
- FAROL DIANTEIRO EM LED ORIGINAL COM ACIONAMENTO NO GUIDÃO;
- BUZINA ORIGINAL COM ACIONAMENTO NO GUIDÃO;
- FREIO TRASEIRO NO MANETE ESQUERDO;
- GRAFISMO DE ACORDO COM O FORNECIDO PELO ÓRGÃO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;
- OS ADESIVOS DO GRAFISMO, SE IMPRESSO, DEVEM SER LAMINADOS OU ENVERNIZADOS;
- PINTURA ELETROSTÁTICA COM NO MÍNIMO 100 MICRAS DE ESPESSURA NA COR DESEJADA INDICADA PELO ÓRGÃO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO;
- PAR DE CHAVES PARA IGNIÇÃO E ALARME.

SINALIZAÇÃO

- SIRENE COM OS SONS:
 - HORN;
 - WAIL;
- POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DA SIRENE 110DB A 1M;
- POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DA SIRENE 30W;
- ACIONAMENTO DA SIRENE PRÓXIMO AOS MANETES;
- FORMATO DA SIRENE CILÍNDRICO POSICIONADO NA DIANTEIRA, COM DIMENSÕES INFERIORES A 100MM NO COMPRIMENTO E DIÂMETRO;
- CORPO DA SIRENE EM ABS;



- 4 MÓDULOS ESTROBOSCÓPICOS EM FORMATO LINEAR, SENDO 1 DIANTEIRO E 3 TRASEIROS;
- POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA POR MÓDULO DE 12W. TECNOLOGIA LUMINOSA TIPO LED;
- OS ESTROBOS DEVEM TER SEUS MODOS DE PISCADA SINCRONIZADA, UTILIZANDO UM MICROCONTROLADOR PARA INTERCALAR OS LAMPEJOS;
- MÓDULO CONVERSOR DE TENSÃO PWM COM CHIP SMART FUSE PARA SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ADICIONADOS. O MÓDULO DEVE CONVERTER DE 10-48V PARA 12V, PERMITINDO A MANUTENÇÃO DOS ACESSÓRIOS MESMO COM A OSCILAÇÃO DE TENSÃO DA BATERIA AO BAIXAR A CARGA;
- NORMAS ATENDIDAS PELA SINALIZAÇÃO: SAE575.

ACESSÓRIOS

- ANTENA CORTA-PIPA PARA PROTEÇÃO DE FIOS E ARAMES A FRENTE DO VEÍCULO;
- DESCANSO MODELO CAVALETE, EM AÇO, COM TRATAMENTO GALVÂNICO E PINTURA ELETROSTÁTICA;
- PEDAIS EM ALUMÍNIO;
- AROS RAIADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;
- PAR DE RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO;
- BOLSA TRASEIRA EM COURO OU SIMILAR POSICIONADA ABAIXO DA GARUPA DE CARGA DE FORMA QUE NÃO AFETE A CAPACIDADE DO BAGAGEIRO PARA GUARDA DE CARREGADOR E DEMAIS UTENSÍLIOS USUAIS;
- SAIA METÁLICA CIRCULAR NA TRASEIRA DA BICICLETA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 90MM PARA PERMITIR QUE O GRAFISMO SEJA BEM APRESENTADO. A MESMA DEVE SER DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,25MM DE ESPESSURA, TRATAMENTO GALVÂNICO, E PINTURA ELETROSTÁTICA DE NO MÍNIMO 200 MICRAS;
- PORTA CACETETES FIXADO NO SAIOTE METÁLICO E/OU NA DIANTEIRA;
- FUNÇÃO DE PEDAL ASSISTIDO, EM QUE O MOTOR ELÉTRICO AUXILIA O PEDALAR DO CICLISTA;
- ACELERADOR NO GUIDÃO DIREITO;
- 02 PARES DE LUVAS PARA CICLISTA PARA CADA BICICLETA;
- 02 CAPACETES COM GRAFISMO DEFINIDO PELO CONTRATANTE PARA CADA BICICLETA;
- 02 PARES DE COTOVELEIRAS PARA CADA BICICLETA;
- 02 PARES DE JOELHEIRA PARA CADA BICICLETA;
- CARREGADOR ORIGINAL PARA BATERIA DE ÍON-LÍTIO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO;

GARANTIAS

- CENTRO AUTORIZADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO HOMOLOGADO PELA FABRICANTE;
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO PARA OS COMPONENTES MECÂNICOS E ELÉTRICOS;
- O QUADRO DEVE POSSUIR 01 ANO DE GARANTIA NA SUA ESTRUTURA, NÃO CONSTANDO DESGASTES NATURAIS NA PINTURA/ GRAFISMO OU ADESIVAÇÃO;
- AS BATERIAS, O MOTOR E AS PEÇAS ELÉTRICAS DEVEM POSSUIR GARANTIA DE 06 MESES.
- GARANTIA DOS COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO DE 01 ANO;
- ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO COM OS ACESSÓRIOS ADICIONADOS.

NP



Diante da dificuldade exposta acima, foram ampliadas as pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SEGES/ME Nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este Setor adotou o parâmetro de buscar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes de licitações, desta municipalidade, assim como fornecedores que estão cadastrados no banco de dados deste município. Assim sendo, este Setor solicitou junto a Secretaria de Segurança Cidadã do Município ajuda para encontrar empresas do ramo de atividade e que já participaram de contratações similares em outras entidades. A Secretaria supramencionada de pronto nos atendeu e enviou os nomes os quais foram consultados.

Para orçamentação, os fornecedores foram consultados formalmente através dos e-mails, nos autos, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de cotação para formação de preço, assim deixando transparente que se tratava apenas de uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

Outro parâmetro utilizado por este Setor para analisar os preços coletados foi consultar Processos anteriores, cujo objeto é semelhante ao processo em elaboração, na tentativa de verificar a evolução do preço e se estava compatível com mercado.

O Mapa de preço foi elaborado contendo 3 (três) cotações válidas pela servidora do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, abaixo subscrita, que procedeu a assinatura, em 20/02/2024. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média e menor valor dos preços coletados nas propostas recebidas.

Tauá-CE, 20 de fevereiro de 2024



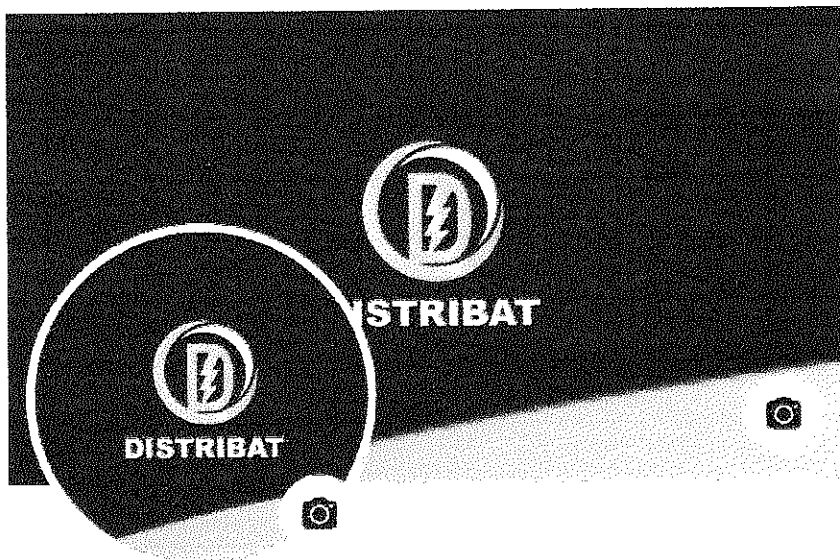
Gervina Maria de Abreu Paixão
Portaria: 0301001/2022-GABP
Coordenadora Geral de Compras Públicas
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

10:16

81%



Distribat Comerci...



Distribat Comercial



Baterias de Lítio p/ Motos



Bicicletas Elétricas e Kits de Conversão



Varejo e Ata

Anunciar

Adicionar ao story

Gerenciar

...

Qual é o nível de
integridade da sua Página?



Conclua estas ações para



← **cicloinfinity** 🔔 ⋮



27 publica... **271** seguido... **278** seguindo

Ciclo Infinity

Loja de bicicletas

👉 Confiança e Qualidade

🚲 Bikes, Peças e Acessórios

🔧 Oficina Parceira... mais

Ver tradução

📍 wa.me/5585999592311

Sequindo ▾

Mensagem



Sugestões para você

Ver tudo

✕

fcc_ciclismo
Federação
Cearense de Cikli...

Sequir

✕

marcio.sant...
Marcio Dos Santos

Sequir

✕

lu
S

Sequir



Bikes Sem...



Bikes Nov...



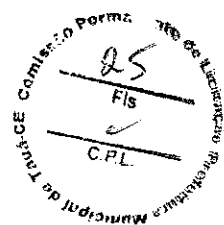
ACESSÓRI...



PEÇAS



OF



11:47



staff.ge



28 5.164 2.259
publicações seguidores seguindo

Staff Grupo Empresarial

staff.ge

Produto/serviço

A STAFF oferece tecnologia e Serviços de ponta , além de REPRESENTAR TECNICAMENTE as melhores ADAPTADORAS VEICULARES DO BRASIL.

Clique e saiba mais

Ver tradução

encurtador.com.br/vHMUX

Seguir

Mensagem

Contato



Eventos



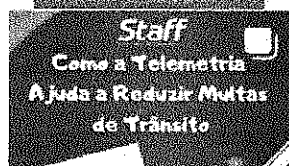
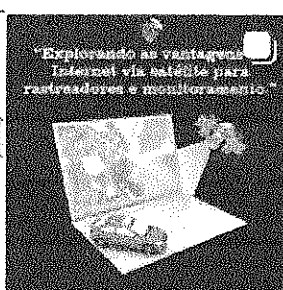
Telemetria



Serviços



Capacitação



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: "pakolelo@gmail.com" <pakolelo@gmail.com>

16 de novembro de 2023 às 15:08

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para a aquisição de bicicletas elétricas, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Tauá-CE. Com o prazo para resposta de **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA COTAÇÃO - BICICLETAS.docx
255K

Ao Município de Tauá (Estado do Ceará)

Att.: Guarda Municipal

A/C: Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



COTAÇÃO COMERCIAL

Prezado Cliente,
Segue cotação comercial para aquisição de veículo
Kit bike-patrolha para o Município de Tauá.

ESPECIFICAÇÕES:

- Kit bicicleta com propulsão híbrida, utilizando um motor elétrico ou tração humana por meio de pedais e 03 (três) opções para potência/ velocidade;
- Capacidade de carga estimada em até 120kg;
- Motor elétrico com no mínimo 800W, 48V e sem escovas na roda traseira;
- Bateria de íon-lítio 20Ah, 48V com tempo de recarga em até 06 (seis) horas;
- Sistema de alarme antifurto com trava acoplada ao motor;
- Quadro nacional em aço;
- Selim ajustável Com mola e elastômero;
- Manetes em alumínio com sensor de frenagem;
- Suspensão dianteira com no mínimo 80mm de curso;
- Suspensão traseira em balança;
- Pneus para uso misto 26x2.125 e aro 26 em alumínio com dupla parede;
- Pedivela: Monobloco em aço com no mínimo 165mm;
- Autonomia mínima 45 km com propulsão exclusivamente elétrica;
- Freio traseiro de tambor acoplado ao motor elétrico;
- Freio dianteiro a disco;
- Farol dianteiro em LED original com acionamento no guidão;
- Buzina original com acionamento no guidão;
- Freio traseiro no manete esquerdo;
- Grafismo de acordo com o fornecido pelo órgão em até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato;
- Os adesivos do grafismo, se impresso, devem ser laminados ou envernizados;
- Pintura eletrostática com no mínimo 100 micras de espessura na cor desejada indicada pelo órgão em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato;
- Par de chaves para ignição e alarme.

RUAVILEBALDOAGUIAR, 2245 - D
IASMACEDOFORTALEZA - CE - CEP
: 60192-035 Fone: 99985-136

SINALIZAÇÃO



- Sirene com os sons:
 - HORN;
 - WAIL;
- Potência sonora mínima da sirene 110db a 1m;
- Potência elétrica mínima da sirene 30W;
- Acionamento da sirene próximo aos manetes;
- Formato da sirene cilíndrico posicionado na dianteira, com dimensões inferiores a 100mm no comprimento e diâmetro;
- Corpo da sirene em ABS;
- 4 módulos estroboscópicos em formato linear, sendo 1 dianteiro e 3 traseiros;
- Potência luminosa mínima por módulo de 12w. Tecnologia luminosa tipo LED;
- Os estrobos devem ter seus modos de piscada sincronizada, utilizando um microcontrolador para intercalar os lampejos;
- Módulo conversor de tensão PWM com chip smart fuse para segurança elétrica dos equipamentos eletrônicos adicionados. O módulo deve converter de 10-48V para 12V, permitindo a manutenção dos acessórios mesmo com a oscilação de tensão da bateria ao baixar a carga;
- Normas atendidas pela sinalização: SAE575.

ACESSÓRIOS

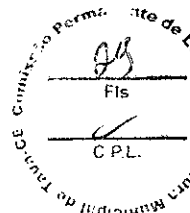
- Antena corta-pipa para proteção de fios e arames a frente do veículo;
- Descanso modelo cavalete, em aço, com tratamento galvânico e pintura eletrostática;
- Pedais em alumínio;
- Aros raíados em aço inoxidável AISI 304;
- Par de retrovisores direito e esquerdo;
- Bolsa traseira em couro ou similar posicionada abaixo da garupa de carga de forma que não afete a capacidade do bagageiro para guarda de carregador e demais utensílios usuais;
- Saia metálica circular na traseira da bicicleta com altura de no mínimo 90mm para permitir que o grafismo seja bem apresentado. A mesma deve ser de aço com no mínimo 1,25mm de espessura, tratamento galvânico, e pintura eletrostática de no mínimo 200 micras;
- Porta cacetetes fixado no saio metálico e/ou na dianteira;
- Função de pedal assistido, em que o motor elétrico auxilia o pedalar do ciclista;
- Acelerador no guidão direito;
- 02 Pares de luvas para ciclista para cada bicicleta;

RUAVILEBALDOAGUIAR, 2245 - D
IASMACEDOFORTALEZA - CE - CEP
: 60192 - 035 Fone: 99985 - 136



Distribat

Comercial



- 02 Capacetes com grafismo definido pelo contratante para cada bicicleta;
- 02 Pares de cotoveleiras para cada bicicleta;
- 02 Pares de joelheira para cada bicicleta;
- Carregador original para bateria de íon-lítio elétrica com no mínimo 01 metro de comprimento;

GARANTIAS

- Centro autorizado de assistência técnica no estado dos equipamentos de sinalização homologado pela fabricante;
- Centro de assistência técnica no estado para os componentes mecânicos e elétricos;
- O quadro deve possuir 01 ano de garantia na sua estrutura, não constando desgastes naturais na pintura/ grafismo ou adesivação;
- As baterias, o motor e as peças elétricas devem possuir garantia de 06 meses.
- Garantia dos componentes de sinalização de 01 ano;
- Engenheiro mecânico responsável pela adaptação do veículo com os acessórios adicionados.

Valor Unitário: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

Quantidade: 04 (quatro) Unidades

Unidade: Unidade

Valor Global: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias;

Garantia total: 01 Ano sem limite de Quilometragem

Fortaleza (Ceará), 21 de novembro de 2023.

Marco Aurélio Meller

Representante Comercial DUOS BIKE

(85) 9 9985.1363

Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO MELLER
Data: 21, 11, 2023 14:20:05-0100
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

RUAVILEBALDOAGUIAR, 2245 - D
IASMACEDOFORTALEZA-CE-CEP
: 60192-035 Fone: 99985-136

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062578642

CNPJ 39.748.791/0001-78

SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

19 de dezembro de 2023 às 15:22

Para: "jymmybiker@gmail.com" <jymmybiker@gmail.com>

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para a aquisição de bicicletas elétricas, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Tauá-CE. Com o prazo para resposta de **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

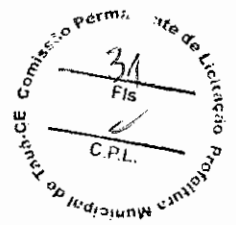
Gervino Maria de Abreu Peixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 MINUTA COTAÇÃO - BICICLETAS.pdf
292K



@cicloinfinity (85) 99959 2311



Ao Governo Municipal de Tauá (Estado do Ceará)

att: UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE
TAUÁ

REF: C O T A Ç Ã O

**COTAÇÃO DE PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES
CONFORME DEMANDA DO CLIENTE:**

- Kit bicicleta com propulsão híbrida (MARCA: DUOS BIKE – MODELO BICICLETA ELETRICA CONFORT FULL), utilizando um motor elétrico ou tração humana por meio de pedais e 03 (três) opções para potência/ velocidade; Capacidade de carga estimada em até 120kg; Motor elétrico com no mínimo 800W, 48V e sem escovas na roda traseira; Bateria de íon-lítio 20Ah, 48V com tempo de recarga em até 06 (seis) horas; Sistema de alarme antifurto com trava acoplada ao motor; Quadro nacional em aço; Selim ajustável Com mola e elastômero; Manetes em alumínio com sensor de frenagem; Suspensão dianteira com no mínimo 80mm de curso; Suspensão traseira em balanço; Pneus para uso misto 26x2.125 e aro 26 em alumínio com dupla parede; Pedivela: Monobloco em aço com no mínimo 165mm; Autonomia mínima 45 km com propulsão exclusivamente elétrica; Freio traseiro de tambor acoplado ao motor elétrico; Freio dianteiro a disco; Farol dianteiro em LED original com acionamento no guidão; Buzina original com acionamento no guidão; Freio traseiro no manete esquerdo; Grafismo de acordo com o fornecido pelo órgão em até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Os adesivos do grafismo, se impresso, devem ser laminados ou envernizados; Pintura eletrostática com no mínimo 100 micras de espessura na cor desejada indicada pelo órgão em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato; Par de chaves para ignição e alarme. SINALIZAÇÃO: Sirene com os sons: HORN; WAIL; Potência sonora mínima da sirene 110db a 1m; Potência elétrica mínima da sirene 30W; Acionamento da sirene próximo aos manetes; Formato da sirene cilíndrico posicionado na dianteira, com dimensões inferiores a 100mm no comprimento e diâmetro; Corpo da sirene em ABS; 4 módulos estroboscópicos em formato linear, sendo 1 dianteiro e 3 traseiros; Potência luminosa mínima por módulo de 12w. Tecnologia luminosa tipo LED; Os estrobos devem ter seus modos de piscada sincronizada, utilizando um microcontrolador para intercalar os lampejos; Módulo conversor de tensão PWM com chip smart fuse para segurança elétrica dos equipamentos eletrônicos adicionados. O módulo deve converter de 10-48V para 12V, permitindo a manutenção dos acessórios mesmo com a oscilação de tensão da bateria ao baixar a carga; Normas atendidas pela sinalização: SAE575. ACESSÓRIOS: Antena corta-pipa para proteção de fios e arames a frente do veículo; Descanso modelo cavalete, em aço, com tratamento galvânico e pintura eletrostática;

@CICLOINFINITY

RUA: MANOEL JESUINO, 642, LETRA A, MUCURIPE – FORTAL/CE.

30.175-270



@cicloinfinity (85) 99959 2311



Pedais em alumínio; Aros raiados em aço inoxidável AISI 304; Par de retrovisores direito e esquerdo; Bolsa traseira em couro ou similar posicionada abaixo da garupa de carga de forma que não afete a capacidade do bagageiro para guarda de carregador e demais utensílios usuais; Saia metálica circular na traseira da bicicleta com altura de no mínimo 90mm para permitir que o grafismo seja bem apresentado. A mesma deve ser de aço com no mínimo 1,25mm de espessura, tratamento galvânico, e pintura eletrostática de no mínimo 200 micras; Porta cacetetes fixado no saio metálico e/ou na dianteira; Função de pedal assistido, em que o motor elétrico auxilia o pedalar do ciclista; Acelerador no guidão direito; 02 Pares de luvas para ciclista para cada bicicleta; 02 Capacetes com grafismo definido pelo contratante para cada bicicleta; 02 Pares de cotoveleiras para cada bicicleta; 02 Pares de joelheira para cada bicicleta; Carregador original para bateria de íon-lítio elétrica com no mínimo 01 metro de comprimento; GARANTIAS: Centro autorizado de assistência técnica no estado dos equipamentos de sinalização homologado pela fabricante; Centro de assistência técnica no estado para os componentes mecânicos e elétricos; O quadro deve possuir 01 ano de garantia na sua estrutura, não constando desgastes naturais na pintura/ grafismo ou adesivação; As baterias, o motor e as peças elétricas devem possuir garantia de 06 meses. Garantia dos componentes de sinalização de 01 ano; Engenheiro mecânico responsável pela adaptação do veículo com os acessórios adicionados.

Validade da cotação comercial: 120 (cento e vinte) dias

Valor Unitário: R\$ 15.000,00 (Quinze reais);

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Quantidade: 04 (quatro) Unidades;

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias;

Fortaleza - Ce, 22 de DEZEMBRO 23.

JYMMY PEREIRA LIMA

@cicloinfinity

37.181.707/0001-51

Diretor

(85) 9 9959 2311

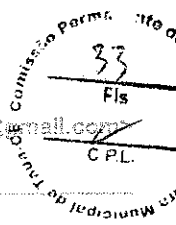
@CICLOINFINITY

RUA: MANOEL JESUINO, 642, LETRA A, MUCURIPE – FORTAL./CE.

60.175-270



Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: ian.rodrigues@staff-ge.com.br

12 de dezembro de 2023 às 10:25

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para a aquisição de bicicletas elétricas, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Tauá-CE. Com o prazo para resposta de **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gerlânio Mediz de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



MINUTA COTAÇÃO - BICICLETAS.docx
255K

Staff Veículos Especiais
 Setor Administrativo

Aquiraz/CE, 14 de Dezembro de 2023.

Ao Município e Prefeitura de Tauá-CE
 Tauá/CE

Assunto: PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELETRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE.

A empresa STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.765.330/0001-48, vem por meio deste **ENCAMINHAR PROPOSTA COMERCIAL** para os devidos fins, conforme solicitado. Vejamos;

EMITENTE: STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI - ME

End.: Rua. Raimunda Nogueira Martins nº 1230 – Aquiraz - Ceará

Telefone: 3275.2444 / 9. 9613.0758

CNPJ: 21.765.330/0001-48

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias ou 03 (três) Meses corridos

Val. Da Proposta: 90 (noventa) dias ou 03 (três) Meses corridos

Marca: Duos Bicycletas – Fabr. Nacional

Quant.	Descrição	Valor Unt e Total
04 (quatro)	KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO:	
	- KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/VELOCIDADE;	R\$ 15.799,99 (Valor Unt.)
	- CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG;	R\$ 63.199,96 (Valor Total)
	- MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA;	

STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI

CNPJ: 21.765.330/0001-48

Matriz e Garagem: R. Raimundo Nogueira Martins, n° 1230 - Centro, Aquiraz - CE, 61700-000

Escritório e Pós-Vendas: R. Peru, 1235 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60740-510

Indústria: R. da Frota, 100 B - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 61930-112

Fones: (85) 3275.2444 - (85) 9 9965.0010

E-mail: contato@staff-ga.com.br, vendas@staff-ga.com.br, suporte@staff-ga.com.br

- BATERIA DE ÍON-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS;
- SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR;
- QUADRO NACIONAL EM AÇO;
- SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO;
- MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAGEM;
- SUSPENSÃO DIANTEIRA COM NO MÍNIMO 80MM DE CURSO;
- SUSPENSÃO TRASEIRA EM BALANÇA;
- PNEUS PARA USO MISTO 26X2.125 E ARO 26 EM ALUMÍNIO COM DUPLA PAREDE;
- PEDIVELA: MONOBLOCO EM AÇO COM NO MÍNIMO 165MM;
- AUTONOMIA MÍNIMA 45 KM COM PROPULSÃO EXCLUSIVAMENTE ELÉTRICA;
- FREIO TRASEIRO DE TAMBOR ACOPLADO AO MOTOR ELÉTRICO; - FREIO DIANTEIRO A DISCO;
- FAROL DIANTEIRO EM LED ORIGINAL COM ACIONAMENTO NO GUIDÃO;
- BUZINA ORIGINAL COM ACIONAMENTO NO GUIDÃO;
- FREIO TRASEIRO NO MANETE ESQUERDO;
- GRAFISMO DE ACORDO COM O FORNECIDO PELO ÓRGÃO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;
- OS ADESIVOS DO GRAFISMO, SE IMPRESSO, DEVEM SER LAMINADOS OU ENVERNIZADOS;
- PINTURA ELETROSTÁTICA COM NO MÍNIMO 100 MICRAS DE ESPESSURA NA COR DESEJADA INDICADA PELO ÓRGÃO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO;
- PAR DE CHAVES PARA IGNIÇÃO E ALARME. SINALIZAÇÃO
- SIRENE COM OS SONS:
 - HORN;
 - WAIL;
 - POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DA SIRENE 110DB A 1M;

STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI

CNPJ. 21.765.330/0001-48

Matriz e Garagem: R. Raimundo Nogueira Martins, n° 1230 - Centro, Aquiraz - CE, 61700-000

Escritorio e Pós-Vendas: R. Peru, 1235 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60740-510

Industria: R. da Freta, 100 B - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 61930-112

Fones: (85) 3275.2444 - (85) 9 9965.0010

E-mail: administrativo@staff-br.com.br, comercial@staff-br.com.br, engenharia@staff-br.com.br

- POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DA SIRENE 30W;
- ACIONAMENTO DA SIRENE PRÓXIMO AOS MANETES;
- FORMATO DA SIRENE CILÍNDRICO POSICIONADO NA DIANTEIRA, COM DIMENSÕES INFERIORES A 100MM NO COMPRIMENTO E DIÂMETRO;
- CORPO DA SIRENE EM ABS;
- 4 MÓDULOS ESTROBOSCÓPICOS EM FORMATO LINEAR, SENDO 1 DIANTEIRO E 3 TRASEIROS;
- POTÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA POR MÓDULO DE 12W. TECNOLOGIA LUMINOSA TIPO LED;
- OS ESTROBOS DEVEM TER SEUS MODOS DE PISCADA SINCRONIZADA, UTILIZANDO UM MICROCONTROLADOR PARA INTERCALAR OS LAMPEJOS;
- MÓDULO CONVERSOR DE TENSÃO PWM COM CHIP SMART FUSE PARA SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ADICIONADOS. O MÓDULO DEVE CONVERTER DE 10-48V PARA 12V, PERMITINDO A MANUTENÇÃO DOS ACESSÓRIOS MESMO COM A OSCILAÇÃO DE TENSÃO DA BATERIA AO BAIXAR A CARGA;
- NORMAS ATENDIDAS PELA SINALIZAÇÃO: SAE575. ACESSÓRIOS
- ANTENA CORTA-PIPA PARA PROTEÇÃO DE FIOS E ARAMES A FRENTE DO VEÍCULO;
- DESCANSO MODELO CAVALETE, EM AÇO, COM TRATAMENTO GALVÂNICO E PINTURA ELETROSTÁTICA;
- PEDAIS EM ALUMÍNIO;
- AROS RAIADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304;
- PAR DE RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO;
- BOLSA TRASEIRA EM COURO OU SIMILAR POSICIONADA ABAIXO DA GARUPA DE CARGA DE FORMA QUE NÃO AFETE A CAPACIDADE DO BAGAGEIRO PARA GUARDA

STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI

CNPJ: 21.765.330/0001-48

Matriz e Garagem: R. Raimundo Nogueira Martins, n° 1230 - Centro, Aquiraz - CE, 61700-000

Escritório e Pós-Vendas: R. Peru, 1235 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60740-510

Indústria: R. da Frota, 100 B - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 61930-112

Fones: (85) 3275.2444 - (85) 9 9965.0010

E-mail: atendimento@staffsol.com.br, comercial@staffsol.com.br, vendas@staffsol.com.br

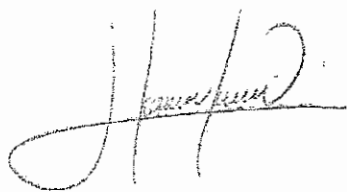
DE CARREGADOR E DEMAIS UTENSÍLIOS USUAIS;

- SAIA METÁLICA CIRCULAR NA TRASEIRA DA BICICLETA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 90MM PARA PERMITIR QUE O GRAFISMO SEJA BEM APRESENTADO. A MESMA DEVE SER DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,25MM DE ESPESSURA, TRATAMENTO GALVÂNICO, E PINTURA ELETROSTÁTICA DE NO MÍNIMO 200 MICRAS;
- PORTA CACETETES FIXADO NO SAIOTE METÁLICO E/OU NA DIANTEIRA;
- FUNÇÃO DE PEDAL ASSISTIDO, EM QUE O MOTOR ELÉTRICO AUXILIA O PEDALAR DO CICLISTA;
- ACELERADOR NO GUIDÃO DIREITO;
- 02 PARES DE LUVAS PARA CICLISTA PARA CADA BICICLETA;
- 02 CAPACETES COM GRAFISMO DEFINIDO PELO CONTRATANTE PARA CADA BICICLETA;
- 02 PARES DE COTOVELEIRAS PARA CADA BICICLETA;
- 02 PARES DE JOELHEIRA PARA CADA BICICLETA;
- CARREGADOR ORIGINAL PARA BATERIA DE ION-LÍTIO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO;

Atenciosamente,

De acordo,

_____, ____ de _____ de 20____.



STAFF VEÍCULOS ESPECIAIS

Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues

Diretor Comercial – Veículos Especiais

(85) 9965-0010 – oswald@staff-ve.com.br

STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI

CNPJ: 21.765.330/0001-48

Matriz e Garagem: R. Raimundo Nogueira Martins, n° 1230 - Centro, Aquiraz - CE, 61700-000

Escritório e Pós-Vendas: R. Peru, 1235 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60740-510

Indústria: R. da Frota, 100 B - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 61930-112

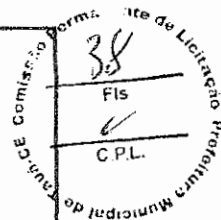
Fones: (85) 3275.2444 – (85) 9 9965.0010

E-mail: administrativo@staff-ve.com.br, oswald@staff-ve.com.br, pedro@staff-ve.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.765.330/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORCE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDA NOGUEIRA MARTINS	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 61.700-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS FLORES	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@STAFF-GE.COM.BR	TELEFONE (85) 3275-2444
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015
-----------------------------	--

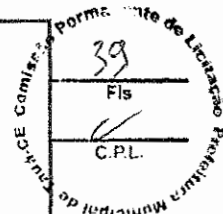
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.765.330/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 51.12-9-99 - Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDA NOGUEIRA MARTINS	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 61.700-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS FLORES	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@STAFF-GE.COM.BR	TELEFONE (85) 3275-2444
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 09:31:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

40
Fls
C.P.L.
Tribunal Municipal de Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.765.330/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDA NOGUEIRA MARTINS	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 61.700-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS FLORES	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@STAFF-GE.COM.BR	TELEFONE (85) 3275-2444
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 09:31:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: distribat comercio <distribatcomercio@gmail.com>

27 de fevereiro de 2024 às 14:48

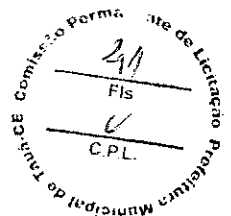
Prezados, boa tarde.

Tendo em vista que o prazo de validade da Coleta de Preços apresentada em atendimento a solicitação deste departamento por este e-mail está encerrado e haver a necessidade de uso do referencial de preço, consultamos os senhores acerca da possibilidade de extensão do prazo da referida Cotação de Preço, de mínimo 90 dias a contar da resposta deste e-mail e apresentação de nova Cotação, com a manutenção de suas condições.

Certos do retorno agradecemos desde já.

Atenciosamente

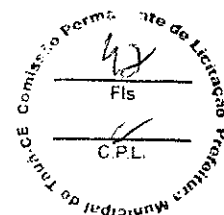
[Assinatura digital]



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA**distribat comercio** <distribatcomercio@gmail.com>

1 de março de 2024 às 12:52

Para: distribat comercio <distribatcomercio@gmail.com>, marco aurelio meller <pakolelo@gmail.com>,
pmtsetordecompras2021@gmail.com



----- Forwarded message -----

De: **distribat comercio** <distribatcomercio@gmail.com>

Date: sex., 1 de mar. de 2024 às 09:33

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA

To: Marco Aurélio Meller <pakolelo@gmail.com>

Bom dia

Retificando a data da do orçamento será enviado no dia 04/03/2024.

Obrigado

Em ter., 21 de nov. de 2023 às 13:19, Marco Aurélio Meller <pakolelo@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Setor de Compras PMT** <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

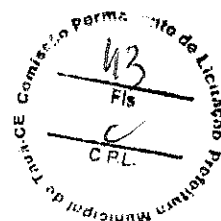
Date: qui., 16 de nov. de 2023 15:09

Subject: SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇO- BICICLETA ELETRICA

To: pakolelo@gmail.com <pakolelo@gmail.com>

[Imagem removida por motivos de segurança]

 **PROPOSTA_BIKE_PATRULHA_TAUUA_01.03.24_assinado (1).pdf**
285K



Ao Município de Tauá (Estado do Ceará)

Att.: Guarda Municipal E/OU Demutran

A/C: Setor de Compras

COTAÇÃO COMERCIAL

Prezado Cliente,

Segue cotação comercial para aquisição de veículo
Kit bike-patrolha para o Município de Tauá.

ESPECIFICAÇÕES:

- Kit bicicleta com propulsão híbrida, utilizando um motor elétrico ou tração humana por meio de pedais e 03 (três) opções para potência/ velocidade;
- Capacidade de carga estimada em até 120kg;
- Motor elétrico com no mínimo 800W, 48V e sem escovas na roda traseira;
- Bateria de íon-lítio 20Ah, 48V com tempo de recarga em até 06 (seis) horas;
- Sistema de alarme antifurto com trava acoplada ao motor;
- Quadro nacional em aço;
- Selim ajustável Com mola e elastômero;
- Manetes em alumínio com sensor de frenagem;
- Suspensão dianteira com no mínimo 80mm de curso;
- Suspensão traseira em balanço;
- Pneus para uso misto 26x2.125 e aro 26 em alumínio com dupla parede;
- Pedivela: Monobloco em aço com no mínimo 165mm;
- Autonomia mínima 45 km com propulsão exclusivamente elétrica;
- Freio traseiro de tambor acoplado ao motor elétrico;
- Freio dianteiro a disco;
- Farol dianteiro em LED original com acionamento no guidão;
- Buzina original com acionamento no guidão;
- Freio traseiro no manete esquerdo;
- Grafismo de acordo com o fornecido pelo órgão em até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato;
- Os adesivos do grafismo, se impresso, devem ser laminados ou envernizados;
- Pintura eletrostática com no mínimo 100 micras de espessura na cor desejada indicada pelo órgão em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato;
- Par de chaves para ignição e alarme.

SINALIZAÇÃO

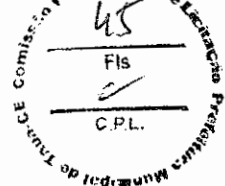
RUAVILEBALDOAGUIAR, 2245 - D
IASMACEDOFORTALEZA - CE - CEP
: 60192-035 Fone: 99985-136

- Sirene com os sons:
 - HORN;
 - WAIL;
- Potência sonora mínima da sirene 110db a 1m;
- Potência elétrica mínima da sirene 30W;
- Acionamento da sirene próximo aos manetes;
- Formato da sirene cilíndrico posicionado na dianteira, com dimensões inferiores a 100mm no comprimento e diâmetro;
- Corpo da sirene em ABS;
- 4 módulos estroboscópicos em formato linear, sendo 1 dianteiro e 3 traseiros;
- Potência luminosa mínima por módulo de 12w. Tecnologia luminosa tipo LED;
- Os estrobos devem ter seus modos de piscada sincronizada, utilizando um microcontrolador para intercalar os lampejos;
- Módulo conversor de tensão PWM com chip smart fuse para segurança elétrica dos equipamentos eletrônicos adicionados. O módulo deve converter de 10-48V para 12V, permitindo a manutenção dos acessórios mesmo com a oscilação de tensão da bateria ao baixar a carga;
- Normas atendidas pela sinalização: SAE575.

ACESSÓRIOS

- Antena corta-pipa para proteção de fios e arames a frente do veículo;
- Descanso modelo cavalete, em aço, com tratamento galvânico e pintura eletrostática;
- Pedais em alumínio;
- Aros raiados em aço inoxidável AISI 304;
- Par de retrovisores direito e esquerdo;
- Bolsa traseira em couro ou similar posicionada abaixo da garupa de carga de forma que não afete a capacidade do bagageiro para guarda de carregador e demais utensílios usuais;
- Saia metálica circular na traseira da bicicleta com altura de no mínimo 90mm para permitir que o grafismo seja bem apresentado. A mesma deve ser de aço com no mínimo 1,25mm de espessura, tratamento galvânico, e pintura eletrostática de no mínimo 200 micras;
- Porta cacetetes fixado no saíote metálico e/ou na dianteira;
- Função de pedal assistido, em que o motor elétrico auxilia o pedalar do ciclista;
- Acelerador no guidão direito;
- 02 Pares de luvas para ciclista para cada bicicleta;
- 02 Capacetes com grafismo definido pelo contratante para cada bicicleta;
- 02 Pares de cotoveleiras para cada bicicleta;

RUA VILÉ BALDOAGUIAR, 2245 - D
IASMACE DO FORTALEZA - CE - CEP
: 60192-035 Fone: 99985-136



Distribat

Comercial

- 02 Pares de joelheira para cada bicicleta;
- Carregador original para bateria de íon-lítio elétrica com no mínimo 01 metro de comprimento;

GARANTIAS

- Centro autorizado de assistência técnica no estado dos equipamentos de sinalização homologado pela fabricante;
- Centro de assistência técnica no estado para os componentes mecânicos e elétricos;
- O quadro deve possuir 01 ano de garantia na sua estrutura, não constando desgastes naturais na pintura/ grafismo ou adesivação;
- As baterias, o motor e as peças elétricas devem possuir garantia de 12 meses.
- Garantia dos componentes de sinalização de 01 ano;
- Engenheiro mecânico responsável pela adaptação do veículo com os acessórios adicionados.

Valor Unitário: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

Quantidade: 04 (quatro) Unidades

Unidade: Unidade

Valor Global: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias;

Garantia total: 01 Ano sem limite de Quilometragem

Fortaleza (Ceará), 01 de MARÇO de 2024.

Marco Aurélio Meller

Representante Comercial DUOS BIKE

(85) 9 9985.1363



Documento assinado digitalmente

MARCO AURELIO MELLER

Data: 01/03/2024 12:47:40-0300

Verifique em <https://validar.dfd.gov.br>

RUAVILEBALDOAGUIAR, 2245-D
IASMACEDOFORTALEZA-CE-CEP
: 60192-035 Fone: 99985-136

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062578642



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

PESQUISA DE PREÇO Nº 202402200002 | IP: 168.181.13.207

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR AGENTES DE SEGURANÇA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.765.330/0001-48	R RAIMUNDA NOGUEIRA MARTINS, 1230, PARQUE DAS FLORES, Aquiraz / CE - CEP: 61.700-000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	15.799,99
	JYMY PEREIRA LIMA 56750277349	37.181.707/0001-51	Rua Manuel Jesuino, 642, Mucuripe, Fortaleza / CE - CEP: 60.175-270	-	-	-	NÃO	Não se aplica	15.000,00
	DISTRIBAT COMERCIAL LTDA	39.748.791/0001-78	RUA VILIBALDO AGUIAR, 2245, MANUEL DIAS BRANCO, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-035	-	-	-	NÃO	Não se aplica	16.100,00
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	4,00	Unidade	KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRACÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE: - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG; - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA; - BATERIA DE ION-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS; - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR; - QUADRO NACIONAL EM AÇO; - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO; - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FREIAG				15.633,33	62.533,32	Média

VALOR TOTAL: R\$ 62.533,32

TAUÁ / CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[Assinatura]

Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE; - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG; - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA; - BATERIA DE ÍON-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS; - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR; - QUADRO NACIONAL EM AÇO; - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO; - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAG

Preço 1

Descrição: KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE; - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG; - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA; - BATERIA DE ÍON-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS; - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR; - QUADRO NACIONAL EM AÇO; - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO; - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAG

Marca:

Número

pedido: 24020008

Finalizado

em: 20/02/2024

CPF/CNPJ

21.765.330/0001-48

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 15.799,99

ENDEREÇO

R RAIMUNDA NOGUEIRA MARTINS, 1230, PARQUE DAS FLORES, Aquiraz / CE - CEP: 61.700-000

E-MAIL

administrativo@staff-ge.com.br

Preço 2

Descrição: KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE; - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG; - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA; - BATERIA DE ÍON-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS; - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR; - QUADRO NACIONAL EM AÇO; - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO; - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAG

Marca:

Número

pedido: 24020007

Finalizado

em: 20/02/2024

CPF/CNPJ

37.181.707/0001-51

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

JYMMY PEREIRA LIMA 56750277349

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 15.000,00

ENDEREÇO

Rua Manuel Jesuino, 642, Mucuripe, Fortaleza / CE - CEP: 60.175-270

E-MAIL

jymmybiker@gmail.com

Preço 3

Descrição: KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE; - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG; - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA; - BATERIA DE ÍON-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS; - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR; - QUADRO NACIONAL EM AÇO; - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO; - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAG

Marca:

Número

pedido: 24020006

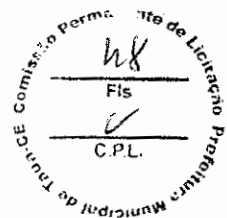
Finalizado

em: 20/02/2024

Gerência Municipal de Ações
Coordenador - Gerência Compras Públicas
POR: [Assinatura] em 20/02/2024 - GASP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402200002 | IP: 168.181.13.207



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
39.748.791/0001-78	DISTRIBAT COMERCIAL LTDA	Demais	R\$ 16.100,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA VILEBALDO AGUIAR, 2245, MANUEL DIAS BRANCO, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-035			None

Gervina Maria de Azevedo Paiva
Coordenadora - Central de Compras Públicas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - C.P.L.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tauá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Gervina Maria de Abreu Paixão, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN nº 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente, por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Tauá adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ

FORNECEDOR

DATA DA SOLICITAÇÃO

DATA DA RESPOSTA

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Tauá apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.

Handwritten signature and stamp:
Gervina Maria de Abreu Paixão
Secretaria de Administração e Planejamento
CNPJ: 13.072.040/0001-06

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Tauá / CE, 20 de Fevereiro de 2024

Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Tauá / CE, 20 de Fevereiro de 2024



Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Tauá.

Requisições a que se aplicam			
Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202402200002	20/02/2024	20/02/2024	R\$ 62.533,32
Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos			
DESCRIÇÃO		PERCENTUAL	
Preço de fornecedor		100,0%	
Identificação do agente responsável pela pesquisa			
Gervina Maria de Abreu Paixão		RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Método matemático utilizado na pesquisa			

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global		
DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
KIT BICICLETA ELÉTRICA-PATRULHEIRO: - KIT BICICLETA COM PROPULSÃO HÍBRIDA, UTILIZANDO UM MOTOR ELÉTRICO OU TRAÇÃO HUMANA POR MEIO DE PEDAIS E 03 (TRÊS) OPÇÕES PARA POTÊNCIA/ VELOCIDADE; - CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM ATÉ 120KG; - MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 800W, 48V E SEM ESCOVAS NA RODA TRASEIRA; - BATERIA DE ION-LÍTIO 20AH, 48V COM TEMPO DE RECARGA EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS; - SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVA ACOPLADA AO MOTOR; - QUADRO NACIONAL EM AÇO; - SELIM AJUSTÁVEL COM MOLA E ELASTÔMERO; - MANETES EM ALUMÍNIO COM SENSOR DE FRENAG	R\$ 62.533,32	Preços de fornecedores.

Tauá / CE, 20 de Fevereiro de 2024


GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 0301001/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 0301002/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO PETRÔNIO DIAS, portador do CPF nº 302.897.263-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **